DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Termo de Desistência	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 469 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) GICELE PEREIRA DO PRADO, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 40.469.359-3 e CPF Nº 315.358.848-19, obedecendo a ordem de classificação (6º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 470 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) BARBARA OLIVEIRA SILVA, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 35.430.864-6 e CPF Nº 405.100.178-43, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105 - Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 471 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) FABIANA CANDIDO DE OLIVEIRA, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, portador(a) do RG Nº 32.794.083-9 e CPF Nº 336.542.448-23, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados no Salário Mínimo Vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA R.H Nº 472 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) ELISANGELA LOPES DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 43.306.570-9 e CPF Nº 318.316.618-61, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 473 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 30.457.692-X e CPF Nº 281.153.618-36, obedecendo a ordem de classificação (2º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105 - Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 474 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) STEFANI OLIVEIRA BARBIERI, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS portador(a) do RG Nº 56.354.132-5 e CPF Nº 482.077.578-25, obedecendo a ordem de classificação (4º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível 105 - Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 475 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 26.823.856-X e CPF Nº 313.476.568-39, obedecendo a ordem de classificação (3º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 476 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) SILVANA PERPETUA BARONI CASEMIRO, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 26.516.317-1 e CPF Nº 169.781.778-57, obedecendo a ordem de classificação (6º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 477 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) JULIETE APARECIDA BELMONTE, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 44.498.490-2 e CPF Nº 383.204.258-08, obedecendo a ordem de classificação (7º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 478 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) ARIANE APARECIDA ALVES, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (EDUCAÇÃO FÍSICA) portador(a) do RG Nº 40.297.039-1 e CPF Nº 351.120.118-74, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 479 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) LUCIMARA COMPARETI FRANCISCHINI, na Função de PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS- LIBRAS portador(a) do RG Nº 26.647.535-8 e CPF Nº 188-592.818-14, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA R.H Nº 480 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 12 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) APARECIDA DONIZETI FELTRIN AYO, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 14.402.781-1 e CPF Nº 050.539.138-46, obedecendo a ordem de classificação (4º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº. 4.927 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA"

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica retificada a PORTARIA Nº. 4.926, DE 11 DE JANEIRO DE 2.020, publicada no Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

do Município de Sales no dia 11 de fevereiro de 2020, Ano IV, Edição nº 454-A, Página 2, para fazer constar que:

Onde se lê: PORTARIA Nº. 4.926, DE 11 DE JANEIRO DE 2.020

Leia-se: PORTARIA Nº. 4.926, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

Onde se lê: "Artigo 1º..... no período de 07 a 21 de janeiro de 2020".

Leia-se: "Artigo 1º..... no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020".

Onde se lê: "Artigo 2º - .... retroagindo seus afeitos a partir de 07 de janeiro de 2.020, ...".

Leia-se: "Artigo 2º - .... retroagindo seus afeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.020, ...".

Onde se lê: SALES, SP, 11 DE JANEIRO DE 2.020

Leia-se: SALES, SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas, revogando as disposições em contrário.

SALES, SP, 12 DE FEVEREIRO DE 2.020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 14/2020, modalidade Pregão nº 07/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame as empresas:

- MARIA APARECIDA RENZETTI-ME, pelo valor global de R$ 3.962,02 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

- BALIPA-PAPELARIA E PRESENTAES –LTDA, pelo valor global de R$ 11.491,20 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos);

- CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI-ME, pelo valor global de R$ 2.912,32 (dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos);

- PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI, pelo valor global de R$ 5.395,60 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

- PZ CASTELO –EPP, pelo valor global de R$ 3.938,50 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

- ZAMPIERI & GONÇALES LTDA, pelo valor global de R$ 3.133,32 (três mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Sales/SP, 07 de fevereiro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração do Município de Sales

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: MARIA APARECIDA RENZETTI-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 3.962,02

ASSINATURA : 07.02.2020

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: BALIPA-PAPELARIA E PRESENTAES –LTDA

VALOR DO CONTRATO : R$ 11.491,20

ASSINATURA : 07.02.2020

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 2.912,32

ASSINATURA : 07.02.2020

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI

VALOR DO CONTRATO : R$ 5.395,60

ASSINATURA : 07.02.2020

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: PZ CASTELO –EPP

VALOR DO CONTRATO : R$ 3.938,50

ASSINATURA : 07.02.2020

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2020

PREGÃO n. 07/2020

OBJETO: aquisição de materiais escolares para alunos da Escola Municipal "E.E. Clorinda Morano Carvalho", e E.M.E.I "Danilo Fernando Sachi Marques" do ano letivo de 2020 no município de Sales, nos termos constantes em edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA

VALOR DO CONTRATO : R$ 3.133,32

ASSINATURA : 07.02.2020

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 010/2020 - Processo n. 017/2020.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA – LTDA-ME, pelo valor de:

VALOR UNITÁRIO: R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais) por visita.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

TOTAL 24 VISITAS: R$ 50.376,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais).

Sales/SP, 11 de fevereiro de 2020.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP

PROCESSO: 17/2020

PREGÃO: 10/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO A VÁCUO DOS RESÍDUOS EM FOSSAS NO MUNCÍPIO DE SALES E TRANSPORTE COM SEGURANÇA POR CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A VÁCUO E TANQUE DE NO MÍNIMO 12(DOZE) MIL LITROS PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA – LTDA-ME

VALOR UNITÁRIO: R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais) por visita.

TOTAL 24 VISITAS: R$ 50.376,00 (cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais).

ASSINATURA: 11/02/2020

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: JANAINA FERNANDA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DE 1º AO 5º ANO

DATA 11/02/2020

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - Interino do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3.1 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Juliana Lopes Paulino Dias	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	8º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

8. ANTECEDENTES CRIMINAIS

9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)

10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)

11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos

12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

13. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista

14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,

15. NÚMERO DE CONTA BANCARIA (SANTANDER).

16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR

17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

19. DECLARAÇÃO DE BENS

20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 12 de fevereiro de 2020

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração - Interino